



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a substituir e modernizar o sistema de iluminação da quadra de ensaios da Associação Recreativa e Cultural Mocidade Unida da Glória – ARCMUG, neste município, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem a Lei Orgânica Municipal, nos artigos 237 e 238; a Lei nº 2.155, de 11 de junho de 1984; a Lei nº 5.650, de 03 de setembro de 2015, nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º; e, a Lei nº 4.007, de 26 de dezembro de 2002, no art. 1º, § 1º, com a redação dada pela Lei nº 5.976, de 12 de janeiro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a substituição e modernização do sistema de iluminação da quadra de ensaios da **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL MOCIDADE UNIDA DA GLÓRIA – ARCMUG**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 30.960.629/0001-44, entidade da Sociedade Civil de direito privado, de natureza cultural e social, sem fins lucrativos, sediada à Rua Mourisco, s/nº, no bairro Glória, neste Município, no que condizente às dimensões e à estrutura daquele equipamento.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas naquilo que necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 21 de novembro de 2018.

OSVALDO MATURANO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVAS

Senhor Vereador Presidente,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

Desnecessário ressaltar a importância da eficiência dos sistemas de iluminação para as diversas atividades humanas realizadas em horários noturnos, de modo especial aquelas dotadas de caráter cultural ou voltadas para a formação técnica e/ou a capacitação profissional.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Desnecessária também a apresentação da entidade que se quer ver beneficiada: a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL MOCIDADE UNIDA DA GLÓRIA**, ou simplesmente **MUG**, agremiação carnavalesca com **38 anos de existência** e **heptacampeã do “Carnaval Capixaba”**, em vista do conhecimento bastante de suas atividades diversas, oferecido por meio de prestação de contas que seus representantes fizeram quando ocuparam o espaço da Tribuna Popular desta Câmara na sessão ordinária que realizada na data de 02 de abril último passado.

Consideramos para a apresentação da presente iniciativa a possibilidade de que um equipamento cultural reconhecido pela sociedade local possa vir a merecer, e assim receber, auxílio material ou financeiro do Município como está dado, salvo melhor juízo, pelo disposto do § 1º do art. 1º da **Lei nº 5.976, de 2018**.

A aquisição e a adoção de um melhor sistema de iluminação não visam apenas dar suporte para as atividades dos ensaios preparatórios da agremiação voltados aos desfiles das escolas de samba da Região Metropolitana da Grande Vitória, mas a todas aquelas possíveis em benefício da comunidade onde a entidade está situada e outras comunidades vizinhas, a compreenderem áreas de risco social.

No sentido acima, cabe destacar da prestação de contas referida a realização de atividades que abrem perspectivas profissionais e de inclusão social com dança, artes cênicas, produção artística, pesquisa histórica e cultural, e o projeto social “MUG do futuro”, que também atende aos jovens com aulas de judô.

E, por último, considerando que por ocasião da Tribuna Popular antes acima referida Vossas Excelências apalavraram o seu apoio às escolas de samba deste Município, contamos com a aprovação da presente iniciativa.

Vila Velha, ES, 21 de novembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

OSVALDO MATURANO
Vereador